



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4324/2021

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO MARCOS NATAL DA LUZ, AGENTE DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, GRUPO V, DO QPL, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR 07 (SETE) DIAS.

Data da Norma

17/11/2021

Data de Publicação

19/11/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4324, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, grupo V, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, grupo V, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias, no período de 16 a 22 de novembro de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e do Ato nº 787/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAIA
Presidente



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário



QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de dois mil e vinte e um (17/11/2021).



LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

